



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 33/2026

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos (PPGCTA) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado Acadêmico em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, para ingresso em 2027.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 48 meses.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do candidato o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 33/2026.
 - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/ppgcta>.
 - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail comissaoselecao.ppgcta@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomados em cursos superiores e mestrado concluído ou em fase final de conclusão em Ciência e Tecnologia dos Alimentos ou áreas afins.

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital N° 33/2026, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.
- 3.3. As vagas serão distribuídas na Área de Concentração de Ciência e Tecnologia de Alimentos conforme número de vagas a ser publicada na página do Edital Geral.
- 3.4. O número de vagas não está condicionado a disponibilidade de bolsas; e, desde já, os candidatos ficam cientes da possibilidade de realização do curso sem bolsa.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. No momento da inscrição, o candidato **obrigatoriamente** deverá indicar a linha de pesquisa e o orientador pretendido, de acordo com as vagas ofertadas.



4.1.1. A indicação deverá ser feita em campo específico no formulário do anexo 1. O candidato deve assinalar apenas uma linha de pesquisa. Caso assinale duas ou mais linhas de pesquisa será alocada uma a critério da comissão de seleção.

4.1.2. Inscrições sem a devida indicação da linha de pesquisa e orientador serão alocadas a critério da comissão de seleção.

4.1.3. Não há obrigatoriedade de aceite de candidatos em todas as linhas de pesquisa.

4.1.4. O candidato concorrerá na vaga ofertada pelo orientador pretendido.

4.2. O mesmo candidato poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.3. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o candidato deve realizar o *upload* dos seguintes documentos:

4.3.1. Documento de identificação com foto:

4.3.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o candidato deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.3.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.3.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

4.3.2.1. Comprovante de titulação de Graduação:

- a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES.

4.3.2.2. Comprovante de titulação de Mestrado:

- a) Diploma (frente e verso) de Mestrado; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES;
- c) Ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado; OU
- d) Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação. OBS.: O Atestado de Conclusão somente será aceito para participação no processo seletivo e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, certificado ou Ata de Defesa de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.3.2.3. Histórico escolar da graduação e do mestrado, incluindo o sistema de avaliação.

4.3.3. Candidatos estrangeiros oriundos de países não lusófonos deverão apresentar Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros ([Celpe-Bras](#)), emitido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), com pontuação final mínima de 3,51 (três vírgula cinquenta e um) pontos, correspondente ao nível avançado.

4.3.4. Documentos, em língua portuguesa, para avaliação dos candidatos:

4.3.4.1. Proposta de Projeto de Pesquisa na linha de pesquisa do orientador pretendido, explicitando em quais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU a pesquisa se enquadra, em formato A4, margens 2 cm, fonte Times New Roman 11, espaçamento 1,5. Não há a necessidade de página de rosto, mas o projeto **obrigatoriamente** deverá conter:

- a) Nome do candidato;
- b) Título;
- c) Objetivos;



- d) Hipóteses;
- e) Metodologia;
- f) Resultados esperados;
- g) Cronograma de execução;
- h) Referências;
- i) Projeto em no **máximo cinco (5) páginas** e conforme formatação descrita acima.

Nota: A ausência de quaisquer destes nove (9) itens eliminará o candidato.

4.3.4.2. Formulário do currículo preenchido com a produção científica limitada ao período de **2022 a 2027**, o qual pode ser obtido anexo a este Edital (Anexo 1). Aos candidatos que não seguirem o referido formulário será atribuída nota zero (0). Para mulheres que tiveram filhos/adotaram, mediante comprovação com documento oficial, o período de análise do currículo é ampliado em 2 anos (Resolução nº 064/2021) – 2020 a 2027.

4.3.4.3. Cópia dos documentos comprobatórios da pontuação lançada no formulário de avaliação do currículo, documentados conforme quadro orientativo (Anexo 2), **organizados e numerados na mesma sequência do formulário de avaliação** (Anexo 1).

4.3.5. Todos os documentos supracitados devem ser convertidos no formato PDF e anexados no ato da inscrição online. Inscrições incompletas **não** serão devolvidas aos candidatos para adequação. O não envio de quaisquer documentos acarretará no indeferimento da inscrição do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Entrevista com apresentação e avaliação da Proposta de Projeto de Pesquisa: a entrevista será realizada em língua portuguesa e terá nota máxima 10,0 e corresponderá a 60% do valor total da avaliação. Será realizada de forma remota, por meio da plataforma Google Meeting, gravada, sendo os links enviados com antecedência mínima de 24 horas antes do início. O candidato deverá preparar apresentação digital de sua proposta em programa Microsoft PowerPoint ou similar a ser realizada em no máximo 5 minutos. Após a apresentação, caberá a banca a realização dos procedimentos de entrevista e as arguições necessárias sobre a proposta apresentada. O candidato que não comparecer a entrevista será desclassificado.

5.2. Avaliação do currículo: a nota do melhor currículo será pontuada em 10,0 e as demais serão ajustadas proporcionalmente. O currículo corresponderá a 40% do valor total da avaliação.

5.3. Todas as etapas são classificatórias.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação final dos candidatos será calculada pela média aritmética ponderada entre as notas obtidas nos critérios de seleção: Entrevista (peso 6,0) e Currículo (peso 4,0).

6.2. A nota geral mínima para aprovação será seis (6,0) pontos.

6.3. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate seguirá os seguintes critérios:

- 6.3.1. Maior nota na entrevista;
- 6.3.2. Maior pontuação no currículo;
- 6.3.3. Maior idade do candidato.

6.4. A divulgação do resultado final será feita obedecendo a ordem decrescente de classificação pela nota final obtida no processo seletivo, com as vagas preenchidas da mesma forma, e indicação do orientador para cada candidato aprovado.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Curso de Doutorado em Ciência e Tecnologia dos Alimentos

Renius Mello

Coordenador do Curso de Doutorado em Ciência e Tecnologia dos Alimentos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do candidato: _____

Linha de pesquisa pretendida (assinalar com X):

- ☐ Alimentos e Saúde
☐ Análise, Biotecnologia e Segurança de Alimentos
☐ Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos em Alimentos

Orientador pretendido*: _____

*Informações, contato e currículo dos orientadores podem ser encontrados na página:
<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcta/docentes>

Preencher as informações solicitadas nas colunas em branco. Anexar os documentos comprobatórios organizados na mesma sequência dos itens da ficha. A produção científica do currículo deverá ser referente apenas as atividades realizadas no período entre 2022 e 2027. Para mulheres que tiveram filhos(as) ou adotaram, o período de análise do currículo será ampliado em 2 (dois) anos, desde que a licença-maternidade esteja devidamente registrada no Currículo Lattes do CNPq. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. Não serão aceitas atualizações do currículo em momento algum.

Critérios	Pesos	Pontos	Página(s)
Formação profissional (peso 3,0)			
1 Cursos de atualização em Ciência e Tecnologia de Alimentos (mínimo de 40 horas ou mais, limitado a 3 cursos)	1,0/curso		
2 Participação não concomitante em projetos de pesquisa científica ou de desenvolvimento industrial (cada 300 horas = 1,25 pontos, limitado a 5 pontos)	1,25/cada 300h		
3 Curso de especialização com monografia relacionado com a área de alimentos (limitado a dois cursos) – carga horária mínima 360 horas, com defesa de monografia (limitado a 1 curso)	3,0/curso		
4 Curso de Mestrado (limitado a 1 mestrado)			
- na área de alimentos – concluído	6,0		
- na área de alimentos – em andamento	3,0		
- em outras áreas – concluído	3,0		
- em outras áreas – em andamento	1,5		
5 Proficiência em Inglês	1,0/proficiência		
Atuação profissional (peso 3,0)			
6 Experiência profissional técnica na área de alimentos (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	1,0/ano		
7 Experiência profissional em docência de 2º	0,3/ano		

grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)			
8 Experiência profissional em docência de 3º grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	1,25/ano		
9 Cursos, palestras, etc. ministrados (limitado a 5 pontos)			
- Cursos (mínimo 8hs)	1,5/curso		
- Palestras em eventos técnico-científicos	0,5/palestra		
- Palestras em atividades de extensão	0,25/palestra		
10 Orientação de alunos de iniciação científica e de estágio (limitado a 5 orientações)	0,5/orientação		
11 Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação na área (limitado a 5 orientações)	0,5/orientação		
12 Orientação de monografia de especialização na área (limitado a duas orientações)	1,25/orientação		
13 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou em banca de especialização (limitado a 8 bancas)	0,25/banca		
14 Participação em outras bancas (limitado a 20 bancas)	0,05/banca		
Produção científica (peso 4,0)			
15 Publicação de resumos em anais e informes técnicos (limitado a 10 trabalhos)	0,25/trabalho		
16 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A1 no Qualis de Ciência de Alimentos*	10,0/trabalho		
17 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A2 no Qualis de Ciência de Alimentos	9,0/trabalho		
18 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A3 no Qualis de Ciência de Alimentos	8,0/trabalho		
19 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A4 no Qualis de Ciência de Alimentos	7,0/trabalho		
20 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B1 no Qualis de Ciência de Alimentos	6,0/trabalho		
21 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B2 no Qualis de Ciência de Alimentos	5,0/trabalho		
22 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B3 no Qualis de Ciência de Alimentos	4,0/trabalho		
23 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B4 no Qualis de Ciência de Alimentos	3,0/trabalho		
24 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B5 no Qualis de Ciência de Alimentos	2,0/trabalho		



25 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato C no Qualis de Ciência de Alimentos	1,0/trabalho		
26 Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros na área			
- Livros	10,0/livro		
- Capítulos	2,5/capítulo		
27 Autoria/co-autoria de Patentes	10,0/patente		

**Qualis referente ao quadriênio 2021 – 2024. Disponível em:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Assinatura do Candidato (GOV.BR): _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

ANEXO 2

ORIENTAÇÕES PARA DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO

Formação profissional	
1 Curso de atualização em Ciência e Tecnologia mínimo 40 horas	Cópia do certificado outorgado com a carga horária mínima exigida.
2 Participação não concomitante em projetos de pesquisa científica ou de desenvolvimento industrial (cada 300 horas = 1,25, limitado a 5 pontos)	Cópia do certificado outorgado pelo órgão de fomento. Em caso de bolsista voluntário, cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior. Não serão aceitos certificados emitidos pelo orientador.
3 Curso de especialização completo na área	Cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior.
4 Mestrado relacionado com a área de alimentos	Cópia do diploma outorgado pela Universidade ou uma declaração do coordenador do programa de Pós Graduação informando a previsão de conclusão
5 Proficiência em Inglês	Comprovação de proficiência em inglês de acordo com o padrão CAPES: TOEFL IBT 71; TOEFL ITP 527; IELTS 6; Cambridge Exam CAE ou FCE B2; Duolingo English Test 105.
Atuação profissional	
6 Experiência profissional técnica na área	Cópia da carteira de trabalho.
7 Experiência profissional em docência 2º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no Diário Oficial da União.
8 Experiência profissional em docência 3º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no Diário Oficial da União.
9 Cursos ou palestras ministrados	Cópia do certificado concedido pelo evento.
10 Orientação de alunos de iniciação científica e de estágio	Cópia do certificado concedido pela instituição
11 Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação na área	Cópia do certificado concedido pela instituição
12 Orientação de monografia de especialização na área	Cópia do certificado concedido pela instituição
13 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou em banca de especialização	Cópia do certificado concedido pela instituição
14 Participação em outras bancas	Cópia do certificado concedido pela instituição
Produção científica	
15 Publicação de resumos em anais e informes técnicos	Cópia integral do trabalho, da capa dos anais e do certificado de apresentação.
16 – 25 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A1 - C no Qualis de Ciência de Alimentos	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.
26 Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros na área	Cópia da capa e o índice do livro e cópia da primeira página do capítulo
27 Autoria/co-autoria de patentes	Cópia do comprovante do registro de patente

NUP: 23081.121830/2026-60

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Minuta Edital PPGCTA - Doutorado 2027.pdf

Assinaturas

08/09/2026 22:13:04

RENIUS DE OLIVEIRA MELLO (Coordenador(a) de Curso)

03.10.07.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - CPPGCTA

Código Verificador: 7849489

Código CRC: f91f1778

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

